

PORTARIA Nº 38/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, quatro diárias para, custear seu deslocamento para o curso **ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL NO PROLEGIS: FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E ATUAÇÃO LEGISLATIVA**, ministrado pela empresa **SUPRA-CURSOS** em Maringá-PR nos dias 05,06,07 e 08 de maio de 2026, conforme solicitação de diárias nº 20/2026.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Guilherme Caldini Fantin	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 04 de maio de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi